EDITAL PROGRAD/PARFOR Nº 01/2013

Súmula: Abertura de Processo Seletivo para Técnico-Administrativo do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR) na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação e de sua Coordenação Geral do PARFOR, **TORNA PÚBLICO**, para atender ao Decreto Federal nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, a abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA 01 (UMA) VAGA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARFOR** para atuar no Câmpus de Jacarezinho.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Técnico-Administrativo do PARFOR na UENP.
1.2. Será admitido o candidato aprovado melhor classificado de acordo com o Edital de publicação do Resultado Final.
1.3. Poderão inscrever-se os estudantes de graduação que atendam aos seguintes requisitos:
1.3.1. Ser aluno regularmente matriculado na 2ª série de curso de graduação;
1.3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto permanente;
1.3.3. Ser maior de 18 anos;
1.3.4. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
1.3.5. Apresentar comprovante das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
1.3.6. Não manter vínculo empregatício, celetista ou estatutário, nem receber recursos oriundos de estágio remunerado ou de quaisquer tipos de bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas presencialmente, pelo interessado ou por intermédio de procurador, **nos dias 20 e 21 de maio de 2013,** no setor de protocolo da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, à Avenida Getúlio Vargas, nº 850, Centro, Jacarezinho, Paraná, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
2.2.1. Formulário de inscrição fornecido pela UENP (Anexo I deste Edital);

2.2.2. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
2.2.3. Fotocópia autenticada do CPF;
2.2.4. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral pela internet no site do TSE;
2.2.5. Cópia autenticada do Histórico Curricular parcial do curso de graduação, referente ao período letivo de 2012;
2.2.6. Declaração de ausência de vínculo empregatício (Anexo II deste Edital);
2.2.7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
2.2.8. Comprovante das obrigações militares (candidatos do sexo masculino).
2.3. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.
2.4. A inscrição será homologada no próprio ato mediante a entrega de todos os documentos exigidos. Serão indeferidas ou canceladas as inscrições com ausência ou falseamento de informações e documentos.

3. DA FUNÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARFOR

3.1. O candidato selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao PARFOR não terá vínculo empregatício com a agência executora (Capes) nem mesmo com a agência receptora (UENP).
3.2. As atividades relacionadas ao Termo de Compromisso terão duração de 01 (um) ano, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
3.3. A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades de apoio técnico e administrativo de acordo com as necessidades dos cursos vinculados ao programa.
3.4. O pagamento pela função consiste no valor mensal de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), durante a execução do plano de atividades. Deste valor serão descontados os encargos referentes às obrigações tributárias.
3.5. São deveres mínimos a serem cumpridos pelo Técnico-administrativo do PARFOR:
3.5.1. aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas;
3.5.2. preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções;
3.5.3. receber e encaminhar documentação interna referente ao PARFOR;
3.5.4. atender a coordenação encaminhando suas demandas às instâncias competentes;
3.5.5. auxiliar na divulgação do PARFOR na época de pré-inscrições;
3.5.6. preparar as salas antes do início das aulas com equipamentos audiovisuais quando necessário;
3.5.7. auxiliar na manutenção da página do PARFOR na internet;
3.5.8. comparecer às reuniões convocadas pela coordenação para tratar de assuntos referentes ao programa.
3.6. A carga horária cumprida pelo Técnico-Administrativo do PARFOR será de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o cronograma de atividades do PARFOR no Câmpus de Jacarezinho.

3.6.1. Em observância ao período de aulas dos cursos PARFOR, parte da carga horária será desenvolvida aos sábados.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará de:
4.1.1. Prova Escrita;
4.1.2. Análise de Histórico de Curso (desempenho acadêmico);
4.1.3. Entrevista.
4.2. A seleção dos candidatos será realizada pelos Coordenadores de Curso PARFOR, do Câmpus de Jacarezinho, em duas fases classificatórias:
4.2.1. 1ª Fase: Prova Escrita;
4.2.2. 2ª Fase: Avaliação de desempenho acadêmico e Entrevista.
4.3. A PROVA ESCRITA, com duração máxima de 02 (duas) horas, ocorrerá **no dia 23 de maio de 2013, às 09h00m (nove horas)**, na sala 01, do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do Câmpus de Jacarezinho, à Rua Padre Mello, 1200 – Jardim Marymar, Jacarezinho, Paraná.
4.4. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO E ENTREVISTA acontecerão **no dia 25 de maio de 2013, às 09h00m (nove horas)**, na Sala do Curso de Letras, do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA) , do Câmpus de Jacarezinho, à Rua Padre Melo, 1200, Jardim Marymar, Jacarezinho, Paraná.
4.5. A Classificação final será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e pela média do desempenho acadêmico.
4.6. Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com:
4.6.1. maior nota na prova escrita;
4.6.2. maior idade.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O Resultado Parcial será publicado **no dia 27 de maio de 2013**, por meio de Edital, no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/parfor.
5.2. Eventuais ofícios de recurso ao Resultado Parcial deverão ser protocolados na Reitoria da universidade até **o dia 29 de maio de 2013**.
5.3. Os recursos ao Resultado Parcial serão avaliados pela Comissão Pedagógica do PARFOR-UENP em caráter definitivo, não cabendo novos recursos.
5.4. O Resultado Final será publicado **no dia 03 de junho de 2013**, por meio de Edital, no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/parfor

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Publicação do Edital de Abertura: 03 de maio de 2013.
6.2. Período de Inscrição: 20 e 21 de maio de 2013.
6.3. Prova Escrita: 23 de maio de 2013.
6.4. Avaliação de desempenho acadêmico e Entrevista: 25 de maio de 2013.

6.5. Resultado parcial: 27 de maio de 2013.
6.6. Prazo máximo para protocolo de recurso: 29 de maio de 2013.
6.7. Publicação do Resultado Final: 03 de junho de 2013.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que se inscreverem ao processo de seleção.
7.2. A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito ao exercício de natureza provisória na função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do PARFOR/UENP, em qualquer caso, devendo ser respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, a fim de otimizar o andamento das atividades PARFOR/UENP.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, PR, 03 de maio de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
George Francisco Santiago Martin
COORDENADOR GERAL DO PARFOR/UENP

ORIGINAL ASSINADO
Ana Rita Levandovski
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
CANDIDATO(A)	
RG.:	EXPEDIÇÃO
CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	
ENDEREÇO RES.:	N
COMPLEMENTO	
CIDADE	
TEL(CONTATO)	
TEL CELULAR	
E-MAIL	
DADOS ACADÊMICOS	
FORMAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO:	

Jacarezinho, _____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU_____

portador (a) do RG nº_____ declaro que tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para atuar no Plano de Atividades do PARFOR, bem como declaro não receber bolsa de qualquer natureza durante a vigência do programa e não ser Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme EDITAL PROGRAD/PARFOR Nº 01/2013.

Jacarezinho, _____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura do candidato